



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 06/2012, de 16 de abril de 2012

REF.: CRIA HOMENAGEM

Autora: vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º A Câmara Municipal de Roseira entregará Cartão de Prata de honra ao mérito a um comerciante ou empresário ou profissional liberal do município de Roseira. O Cartão de Prata poderá ser nominal a um estabelecimento comercial, empresa ou escritório.

Art. 2º O homenageado será escolhido pelo Presidente da Câmara Municipal de Roseira que comunicará os demais Vereadores.

Art. 3º A referida honraria será entregue em sessão a se realizar no mês de março.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 16 de abril de 2012.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os estabelecimentos comerciais, empresas e escritórios de nosso município nunca foram homenageados.

Consideramos que são grandes merecedores, pois geram muitos empregos para os nossos munícipes, promovendo o desenvolvimento de nossa cidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 16 de abril de 2012.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva